

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE - ISEAF

EDITAL N.º 01, de 12 de setembro de 2007.
CONCURSO VESTIBULAR 2008.

O Instituto Superior de Educação Antonino Freire – ISEAF, representado pela Comissão Coordenadora do Vestibular, torna público este Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Concurso Vestibular Específico – ISEAF, 2008/01, para o preenchimento de 280 vagas, oferecidas no Curso Normal Superior – Licenciatura Plena, para **Teresina** e para os **Núcleos Operativos de Parnaíba e Picos**. O Vestibular ISEAF 2008 destina-se aos candidatos que já concluíram ou estão concluindo em 2007, o Ensino Médio ou equivalente.

1. VAGAS

1.1. Para o ano letivo de 2008, o ISEAF oferece **280** (duzentas e oitenta) vagas, para o **Curso Normal Superior / Licenciatura**, distribuído por núcleo e por turno, conforme quadros a seguir:

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE / ISEAF – TERESINA – 120 VAGAS

CÓDIGO	CURSO	TURNO	VAGAS
01	Normal Superior / Licenciatura Plena	Manhã	40
02	Normal Superior / Licenciatura Plena	Tarde	40
03	Normal Superior / Licenciatura Plena	Noite	40

ESCOLA NORMAL FRANCISCO CORREIA – Núcleo Operativo de Parnaíba – 80 vagas

CÓDIGO	CURSO	TURNO	VAGAS
04	Normal Superior / Licenciatura Plena	Manhã	40
05	Normal Superior / Licenciatura Plena	Tarde	40

ESCOLA NORMAL OFICIAL DE PICOS – Núcleo Operativo de Picos – 80 vagas

CÓDIGO	CURSO	TURNO	VAGAS
06	Normal Superior / Licenciatura Plena	Tarde	40
07	Normal Superior / Licenciatura Plena	Noite	40

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão realizadas nos dias úteis, no período de 19 (dezenove) de setembro a 11 (onze) de outubro de 2007, tanto via Internet, como nos locais abaixo relacionados, para os candidatos que não possuem acesso à Internet:
 - a. **Instituto Superior de Educação Antonino Freire – ISEAF**, Praça Firmina Sobreira, S/N, entrada pela Avenida Alameda Parnaíba, bairro Matinha, Teresina-PI;
 - b. **Escola Normal Francisco Correia**, Avenida das Normalistas, n.º 857, Bairro Nova Parnaíba, Parnaíba-PI.
 - c. **Escola Normal Oficial de Picos**, Rua São Sebastião, n.º 49, em Picos-PI.
- 2.2. O **Boleto para Pagamento da Taxa de Inscrição** estará à disposição do candidato no período de 19 (dezenove) de setembro a 11 (onze) de outubro de 2007, nos locais estabelecidos no sub-ítem 3.1 letras a, b e c horários de 8h às 12h e de 14h às 17h, e pela Internet, no endereço eletrônico **www.cefetpi.br/concursos**.
- 2.3. O valor da Taxa de Inscrição será de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, pagável no período de **19 de setembro a 11 de outubro de 2007**, na rede **PAG CONTAS, CASAS LOTÉRICAS** ou, ainda, em **QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA**. O Manual do Candidato com o Conteúdo Programático das disciplinas abordadas, que passam a ser parte integrante deste Edital, será entregue acima indicados no subitem 3.1, letras a, b e c, nos horários estabelecidos no subitem 3.2.
- 2.4. Candidatos, oriundos de **Escolas Públicas**, que concluíram o Ensino Médio em 2006 e que estão concluindo em 2007, terão redução de **50% (cinquenta por cento)** no valor da Taxa de Inscrição, pagando **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, desde que comprovado através de **Declaração da Escola de Origem**. Este benefício se estenderá também aos alunos de Curso de Suplência.
- 2.5. As escolas mantidas por organizações sociais, sem fins lucrativos, que não cobram mensalidade escolar, poderão pleitear para seus alunos a redução do valor da Taxa de Inscrição, prevista no subitem 3.5, mediante solicitação ao ISEAF até o dia 01 de outubro de 2007, para análise e decisão.
- 2.6. As inscrições, **via Internet**, serão efetuadas no endereço eletrônico **http://www.cefetpi.br/concursos**, das **08 horas do dia 19 de setembro às 20 horas do dia 11 de outubro de 2007**, horário de Brasília.
- 2.7. A FUNADEPI não se responsabiliza por solicitação de inscrição, **via internet**, não recebida por motivo de falha de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deve atentar para o fato de que, nos últimos dias de inscrições, (**especialmente no último**) costuma haver congestionamento nos acessos ao sítio, o que é inteiramente impossível de ser controlado.
- 2.7.1. Também, nessa modalidade, (via internet) compete ao candidato **imprimir diretamente do sítio do CEFET-PI**, o Edital e demais informações relacionadas ao Vestibular.
- 2.8. As inscrições somente serão confirmadas após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição, devendo o candidato acessar o site **http://www.cefetpi.br/concursos** até a data limite de 26 de outubro de 2007 e verificar a sua confirmação de inscrição, ficando a FUNADEPI desobrigada de qualquer responsabilidade após essa data.
- 2.9. Não será reservado o direito de redução da taxa aos **candidatos internautas** que não enviarem ao ISEAF e os Postos de Inscrição, a documentação comprobatória mencionada no subitem 3.5.

- 2.10. Os candidatos cadastrados como doadores de sangue e/ou de medula óssea serão isentos do pagamento da taxa de inscrição e outros emolumentos referentes à inscrição, desde que apresentem documentos comprobatórios e sua condição de doador, emitido por órgão público competente e devidamente atualizado, Lei Estadual n.º 5.397, de 29 de junho de 2004.
- 2.11. Documentos exigidos para realizar a inscrição:
 - **Comprovante de pagamento** da taxa de inscrição.
 - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou equivalente;
 - Substitutivo: **Declaração, em papel timbrado**, de que concluiu os estudos referidos em 2006, ou os está concluindo em 2007, com a identificação da Escola, carimbo e assinatura do responsável pela expedição do documento;
 - **Documento de Identificação** que por Lei Federal tenha fé pública com fotografia e assinatura (original e fotocópia).
 - **Documento que comprove a condição de doador de sangue e/ou medula óssea** expedido pelo órgão competente (**exigido somente** para candidatos que desejam pleitear a isenção de taxa de inscrição prevista no subitem 3.13)
- 2.12. A opção pela Língua Estrangeira, Inglês ou Espanhol, será indicada pelo candidato no ato da inscrição.
- 2.13. O candidato que, na Ficha de Inscrição, não assinalar a opção pela Língua Estrangeira, será considerado optante por INGLÊS.
- 2.14. No ato da inscrição, o candidato indicará a cidade onde deseja realizar as provas: Teresina, Parnaíba ou Picos.
- 2.14.1. O candidato que, na Ficha de Inscrição, não assinalar a cidade onde deseja fazer a prova, terá a sua alocação arbitrada pela FUNADEPI, dentre as cidades acima mencionadas.
- 2.15. Não serão aceitos como documentos de identidade: **certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional** sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.
- 2.16. Após a efetivação da inscrição, não será permitida troca de turno ou local para realização da prova.
- 2.17. Candidatos com NECESSIDADES ESPECIAIS deverão procurar a FUNADEPI, em Teresina-PI ou as Unidades Operacionais em Picos e Parnaíba até o dia 18 de outubro de 2007, apresentando atestado médico, recente, que comprove o nível de sua necessidade para que seja examinada a possibilidade de atendimento especial, dentro das condições do ISEAF e Núcleos Operativos.

3. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. A confirmação de inscrição poderá ser impressa por meio de acesso ao sítio **www.cefetpi.br/concursos**, a partir das 08 horas do dia 29 de outubro de 2007.
- 3.2. A confirmação de inscrição poderá ser obtida, **de modo presencial**, no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2007, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h. Para recebê-la, o candidato ou o representante legal, deverá comparecer nos locais onde fez a inscrição, munido do respectivo documento de identificação, original ou fotocópia.

4. PROVAS

- 4.1. As provas do Vestibular 2008 ISEAF conterão questões de acordo com os programas das disciplinas do Ensino Médio, constantes no Manual do Candidato e, serão aplicadas, em dois dias consecutivos.
- 4.2. As provas serão realizadas nas cidades de Teresina, Parnaíba e Picos, conforme calendário abaixo:

PROVA	DATA	DIA	HORÁRIO
1ª Prova	18.11.2007	Domingo	08 às 12 horas
2ª Prova	19.11.2007	Segunda-Feira	08 às 12 horas

- 4.3. As questões das provas são objetivas, do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas de resposta (A, B, C, D, E), das quais apenas uma é correta. O número de questões, com os respectivos valores e pesos, constam no quadro a seguir:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	PESOS
Língua Portuguesa	30 (trinta)	30 (trinta)	04
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	10 (dez)	10 (dez)	02
Geografia	10 (dez)	10 (dez)	03
História	10 (dez)	10 (dez)	03
Matemática	20 (vinte)	20 (vinte)	03
Redação	01 tema	01 tema	04

- 4.4. A Redação, de caráter eliminatório e classificatório (Portaria N.º 391/2002 – MEC, Art. 2º), constará de um texto predominantemente dissertativo, levando-se em consideração, também, os aspectos descritivos e narrativos referentes ao tema proposto. A avaliação da Redação obedecerá ao disposto no item 9 e subítem deste Edital.
- 4.5. O candidato somente terá acesso às provas munido do DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, apresentado por ocasião da inscrição.

5. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

- 5.1. O desempenho dos candidatos será avaliado através das seguintes medidas:
 - I. **ESCORE BRUTO (EB)**: Pontos obtidos pelo candidato em cada Disciplina e na Redação;
 - II. **ESCORE PADRONIZADO (EP)**: Conversão estatística do Escore Bruto, determinada pelo MEC (Portaria 723-A, de 29/12/1973). Representa o desempenho do candidato, em cada Disciplina, em relação a todos os demais candidatos presentes à prova. É calculado pela fórmula

$$EP = \frac{EB - X}{S} \times 100 + 500$$